

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.504, DE 7 DE Junho DE 2019

Altera o Decreto nº 14.382, de 22 de novembro de 2018, que constituiu o Conselho de Administração de Bolsas de Estudo.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 64.785/2018,

DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 14.382, de 22 de novembro de 2018, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

III – Representante da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté

Titular: ...

Suplente: Profa. Dra. Wendry Maria Paixão

IV – Representante do corpo discente da Universidade de Taubaté

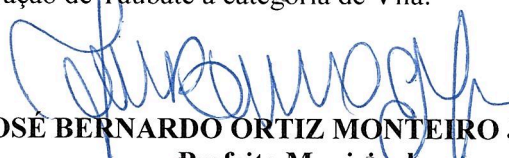
Titular: ...

Suplente: João Victor Minari

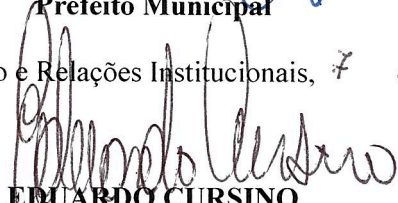
...”

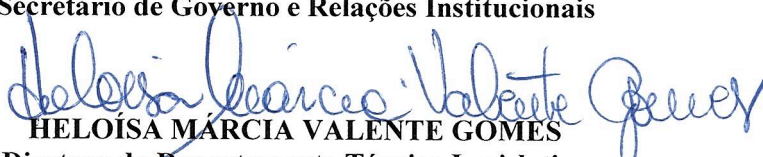
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de Junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de Junho de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOÍSA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo